



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 079

Cacimba de Dentro – PB, de 01 de Novembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: YOYO MOREIRA; SEVERINO CÂMARA; ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO LINS FILHO; SANTINHA FIALHO MOREIRA; POSSIDÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e DR. PEDRO TARGINO MOREIRA FILHO, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. O valor total do aditivo é de R\$ 131.736,85 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), alterando o valor contratual para R\$ 744.815,78 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 e também de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS e CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00113/2019 – Validade do aditivo de 29/10/2021 até 28/03/2022. Tomada de Preços nº 00010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FM SERVICOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais – Distrito de Logradouro à Sítio Mocotó; Sítio Caraúbas; Sítio Conceição e Sítio Matas do Riachão – localizadas no Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 1074006–83/2020/MDR/CAIXA – SICONV nº

907723/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - R\$ 391.141,95. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Outubro de 2021. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais – Distrito de Logradouro à Sítio Mocotó; Sítio Caraúbas; Sítio Conceição e Sítio Matas do Riachão – localizadas no Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 1074006–83/2020/MDR/CAIXA – SICONV nº 907723/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESIGNO os servidores Alexandra Ferreira da Silva, Assessora II, como Gestora; e Wamberto Alcântara Farias, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Outubro de 2021. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

PORTARIA GAPRE Nº 134/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II – CC-3**, Da Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de novembro de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 079

Cacimba de Dentro – PB, de 01 de Novembro de 2021.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00012/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983-51 – MINISTÉRIO DO TURISMO. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI e DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no mesmo local da primeira reunião e ocorrerá as 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. CACIMBA DE DENTRO - PB, 01 de Novembro de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO. Presidente da Comissão.